

COVID-19

EDITAL N.º 24/2020

Medidas para minimizar o impacto económico no orçamento das famílias, perante o estado de emergência devido à Covid-19

JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO que:

Atendendo ao momento excepcional que vivemos, e dado que esta situação é impactante na atividade e orçamento das famílias e empresas, e ainda seguindo as opções do governo português, de aligeirar responsabilidades financeiras do setor económico e reforçar o orçamento disponível das famílias, para fazer face a constrangimentos imprevisíveis, entende esta autarquia reforçar as medidas já anunciadas anteriormente, passando, ainda, a vigorar, após publicitação, as seguintes:

Medidas financeiras com impacto externo:

1. Rendas e concessões:

1.1. Isenção de 50% do valor da renda de espaços e estabelecimentos propriedade do município, no período em que o negócio estiver encerrado ou condicionado, e possibilidade de diferimento dos restantes 50% até final do corrente ano.

1.2. Isenção de 50% do valor da renda em habitação social para os casos de perda de rendimento familiar decorrente da situação de pandemia, com possibilidade de diferimento dos restantes 50% até ao final do corrente ano.

COVID-19

2. Apoio às empresas e empresários:

Criação dum canal preferencial para apoio ao setor empresarial, no sentido de esclarecer quaisquer dúvidas, bem como, de informar sobre medidas criadas de financiamento às empresas e negócios, por parte de entidades estatais, que podem ser muito importantes para manutenção do negócio e dos quadros de pessoal.

Endereço de email: apoio.empresarios@cm-mertola.pt

As medidas anunciadas podem ser consultadas na página eletrónica da autarquia (www.cm-mertola.pt);

Medidas financeiras de impacto interno:

1. Subsídio de férias aos trabalhadores da autarquia:

Antecipação deste subsídio para pagar no vencimento de abril, devendo os trabalhadores que o não pretendam receber antecipado, comunicar essa opção à autarquia até dia 15 do corrente mês.

Câmara Municipal de Mértola, 03 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Mértola,

- Jorge Paulo Colaço Rosa -